



**Portaria nº 8137**

**,de 17 de abril de 2017**

<b>PUBLICADO</b>
EM, <u>20/04/2017</u>
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. <u>10</u>

Dispõe sobre a Cessão da Servidora Pública Municipal Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº.: 3.042 de 13 de abril de 2017;

**Considerando** o interesse de cooperação entre os Município de Santo Antônio de Posse e Itapira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder, sem ônus ao Município de Santo Antônio de Posse, a servidora pública municipal Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva à Prefeitura Municipal de Itapira, nos termos da Lei Municipal nº.: 3.042 de 13 de abril de 2017;

**Art. 2º** - O controle de jornada de trabalho e demais relações de serviço público correrão por conta da Prefeitura cessionária;

**Art. 3º** - Pelo presente fica revogado todo e qualquer mandato judicial outorgado por este Município à Servidora decorrente do cargo/função exercida;

**Art. 4º** - Esta Portaria entre em vigor, á partir de 18 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de Abril de 2017.

  
**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.